

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 427/2025/CASS/UAC/DIOP

Processo nº AGSUS.008077/2025-94

IDENTIFICAÇÃO

Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Conjunto A, salas nº 201 e 202, 2º andar, CEP 70.701-050, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Williames Pimentel de Oliveira, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo.

Contratada: WELLINGTON DE SOUZA MORAES LTDA (GRÁFICA JF ARTES IMPRESSÃO), inscrita no CNPJ sob o nº 13.405.916/0001-73, com sede na Rua Coronel Werneck, nº 171, Centro, Tabatinga/AM - CEP 69.640-000, neste ato representada por seu responsável legal WELLINGTON DE SOUZA MORAES, RG não informado, CPF nº [REDACTED], telefone (97) 8406-6079, e-mail [REDACTED], dados bancários: [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED].

1. OBJETO

1.1. **Fornecimento de materiais gráficos e camisetas**, conforme especificações constantes nos Lotes 2 e 3 da Cotação de Preços nº 416/2025, destinados à execução da *Oficina de Aperfeiçoamento para Atuação em Contexto Intercultural* do DSEI Vale do Javari.

LOTE MATERIAL GRÁFICO				JF ARTES	
ORDEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DSEI Vale do Javari	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Banner em lona, medindo 1,20 x 0,80 m.	Unidade	1	R\$ 77,00	R\$ 77,00
13	Bloco de notas personalizado 15x20cm (30 folhas)	Unidade	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
14	Crachá personalizado, medindo 10x15cm.	Unidade	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
15	Ecobag (sacola ecológica) 100% algodão cru, personalizada, medindo 30x40cm	Unidade	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
TOTAL			0	R\$ 1.202,00	

LOTE CAMISETAS					JF ARTES	
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	DSEI Vale do Javari	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Camiseta P	Confecção de camiseta de manga curta em tecido dry colmeia personalizadas, em policromia, gola redonda.	Unidade	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
17	Camiseta M	Confecção de camiseta de manga curta em tecido dry colmeia personalizadas, em policromia, gola redonda.	Unidade	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
18	Camiseta G	Confecção de camiseta de manga curta em tecido dry colmeia personalizadas, em policromia, gola redonda.	Unidade	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
TOTAL				30	R\$ 1.200,00	

1.2. A entrega dos **materiais gráficos** deverá ocorrer **impreterivelmente até o dia 30/11/2025**, no horário de **08h às 12h** ou **14h às 17h**, nas dependências do **DSEI Vale do Javari**, mediante comprovação de recebimento pela unidade demandante.

1.3. A Solicitação de Compras e/ou Serviço, a proposta da Contratada e os demais documentos e anexos vinculados ao processo em comento, fazem parte integrante desta Ordem de Serviço, independente de transcrição, cujo teor e as Partes se obrigam e declaram ter pleno conhecimento.

2. VIGÊNCIA

2.1. A vigência desta Ordem de Fornecimento será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada, por se tratar de entrega imediata, conforme estabelecido no Parágrafo Único do Art. 59. do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2.2. O início da contagem do prazo se dará a partir da convocação, por e-mail, pela CONTRATANTE, por meio dos fiscais de contrato.

2.3. Qualquer ajuste, alteração de datas, cronograma de execução ou local de entrega deverá ser acordado por escrito entre as partes e autorizada pela CONTRATANTE.

3. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total deste instrumento é de **R\$ 2.402,00 (dois mil quatrocentos e dois reais)** e correrão à conta do Orçamento da AgSUS, conforme programação e destinação pela Unidade de Finanças, Orçamento e Contabilidade, classificada como:

Centro de Custo	Plano Financeiro	Valor (R\$)
Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens 427 JF ARTES (0169632)	SEI AGSUS.008077/2025-94 / pg. 1	

6.1.08 - DSEI Vale do Javari		
6.1.08.02.01 - Apoio às Atividades de Qualificação no eixo temático de Saúde.	2.1.1.04.008 - SERVIÇOS GRÁFICOS E DE REPROGRAFIA	R\$ 2.402,00
Indicador 04.		
(Qualificação profissional)		

- 3.1. Já estão incluídos nos valores descritos no caput desta cláusula todos os custos, diretos e indiretos, envolvidos na execução do contrato, tais como, impostos, taxas, fretes, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, despesas operacionais e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta Ordem de Serviço.
- 3.2. **O pagamento poderá** ser realizado por meio de boleto ou depósito/transferência em conta bancária de titularidade da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da aceitação do recibo, nota fiscal, fatura ou boleto, devidamente atestado pelo fiscal do contrato, devendo conter o detalhamento dos serviços executados..
- 3.3. A nota fiscal deverá ser encaminhada por e-mail à CONTRATANTE, a partir do endereço eletrônico da CONTRATADA, mediante confirmação de recebimento.
- 3.4. Não poderá ser cobrada nenhuma taxa, valor ou custo extraordinário da CONTRATANTE ou de seus beneficiários, a qualquer título ou sob qualquer pretexto.
- 3.5. Os pagamentos estão vinculados às entregas e aceitação dos itens pela CONTRATANTE.

4. **PENALIDADES**

- 4.1. Sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ordem de Fornecimento, bem como da apuração das responsabilidades civis e penais cabíveis à CONTRATADA, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, a CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas no Capítulo VIII do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, assegurado a ampla defesa e o contraditório.
5. **RESCISÃO**
- 5.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias, por escrito.
- 5.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes ratificam as obrigações assumidas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA Diretor de Operações - Patrocinadora Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS	WELLINGTON DE SOUZA MORAES Representante Legal
---	--